



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2018, NA 23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**

Publicada no DEJT, em  
20/03/2018.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 2/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08-02-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho, Lucy Guidolin Brisolla, Titular, e Priscila Duque Madeira, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

### **1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: Lei 3.873/61
- 1.2 Data da instalação: 16/03/1964
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	01/12/2014	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
PRISCILA DUQUE MADEIRA	04/09/2014

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DENIS GUSTAVO DEVEZA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	19/12/2016
LAÍS CRISTINA ORTHMANN DA SILVA SCHRAMM	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	27/05/2015
MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	07/08/2014
RAISSA OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	24/10/2014
JULIANO CAPRIOLI FRANCESCHI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	31/05/2017
ANDREA SIMONE CARRARO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
KAMILA SCHNEIDER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	21/10/2014
LUCIANO SANCHES ROSSI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/12/2014
CARLOS HABENCHUS JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
MARIA CAROLINA DUARTE FRARE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/10/2014
JOÃO PAULO JANUARIO BIGOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014
LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/08/2015
RODRIGO ALESSANDRO MOURY YABIKU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/05/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Una (rito ordinário)	Manhã	---	---	---	---	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

	Tarde	---	1	1	---	---	10 minutos
Instrução	Manhã	2	3	2	1	---	10 minutos
	Tarde	1	2	1	3	---	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	2	1	1	---	---	10 minutos
Una sumaríssimo (rito)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Instrução julgamento e	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Conciliação execução em	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Conciliação conhecimento em	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	---	---	---	---	---	---
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	---	10 minutos
	Tarde	8	8	8	8	---	10 minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3	---	10 minutos
	Tarde	2	3	2	3	---	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	---	---	---	---	---	---
	Tarde	3	3	3	21	3	10 minutos
Una sumaríssimo (rito)	Manhã	2	2	2	2	---	10 minutos
	Tarde	2	2	2	2	---	10 minutos
Instrução julgamento e	Manhã	---	---	---	---	---	---

		Tarde	---	---	---	---	---	---
Conciliação execução	em	Manhã	---	---	---	---	---	---
		Tarde	1	---	1	---	---	10 minutos
Conciliação conhecimento	em	Manhã	---	---	---	---	---	---
		Tarde	---	---	---	---	---	---

## 2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	0	0	0	15/05/2018	78	2	20/09/2018	206	16

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	16/04/2018	49	7	0	0	0	0	0	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	05/03/2018	7	2	0	0	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	0	0	0	23/05/2018	86	688	20/09/2018	206	420

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	29/11/2018	276	24	06/04/2018	39	70	22/05/2018	85	98

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP	0	0	0	0	0	0

**2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não

**2.4. Prazos médios**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 23a Vara		46	220	23	102
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 23a Vara		2657	3152	270	124
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167

Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 23a Vara	2016	2.255	114	2.369	2.200	1.680	2.541	5.325
São Paulo - 23a Vara	2017	2.184	23	2.207	2.456	1.437	3.088	4.419
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.251	2.932	4.586
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.252	2.641	3.991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 23a Vara	2016	466	713	1	0	34	0	1507	1565	3072
São Paulo - 23a Vara	2017	305	629	4	2	84	1	1315	1440	2755
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.578	1.246	2.825
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.369	1.032	2.401

Observação: Dados até 31.1.2018.

### 3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2236	-7,49%

2016	2255	0,85%
------	------	-------

### 3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1000035-33.2016.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002198-83.2016.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	830
	Aguardando encerramento da instrução	473
	Aguardando prolação de sentença	134
	Aguardando cumprimento de acordo	485
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.497
	<b>Subtotal</b>	<b>4.419</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	646
	Liquidados aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>717</b>
Execução	Pendentes de execução	1.315
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	1.440
	<b>Subtotal</b>	<b>2.776</b>
<b>Total</b>		<b>7.912</b>

Observação: Dados de 31.1.2018.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	111



Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	54
Impugnações à Sentença de Liquidação	56
Embargos à Execução	71
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	8
Total	308
<i>Observação: Dados de 31.1.2018.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000381-81.2016.5.02.0023	16/11/2016	
1000133-18.2016.5.02.0023	24/2/2017	
1000020-98.2015.5.02.0023	24/2/2017	
1000133-18.2016.5.02.0023	24/2/2017	
1000405-12.2016.5.02.0023	22/5/2017	
1001850-65.2016.5.02.0023	29/8/2017	
1001291-11.2016.5.02.0023	13/9/2017	
1001291-11.2016.5.02.0023	15/9/2017	
1001988-32.2016.5.02.0023	27/9/2017	
1000206-27.2016.5.02.0043	29/9/2017	
1000242-32.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1001156-96.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1001523-23.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1002189-24.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1000192-06.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1000192-06.2016.5.02.0023	29/9/2017	
1000573-14.2016.5.02.0023	3/10/2017	
1000573-14.2016.5.02.0023	3/10/2017	
1001747-24.2017.5.02.0023	6/10/2017	

1001458-91.2017.5.02.0023	9/10/2017	
1001978-85.2016.5.02.0023	9/10/2017	
1001978-85.2016.5.02.0023	9/10/2017	
1000684-95.2016.5.02.0023	9/10/2017	
1000856-03.2017.5.02.0023	5/11/2017	
1000596-57.2016.5.02.0023	6/11/2017	
1002023-89.2016.5.02.0023	6/11/2017	
1001322-04.2016.5.02.0711	22/11/2017	
1001397-70.2016.5.02.0023	27/11/2017	
1001210-62.2016.5.02.0023	30/11/2017	
1000866-81.2016.5.02.0023	30/11/2017	
1001492-03.2016.5.02.0023	6/12/2017	
1000718-36.2017.5.02.0023	6/12/2017	
1000591-98.2017.5.02.0023	8/12/2017	
1001285-67.2017.5.02.0023	12/12/2017	
1001085-94.2016.5.02.0023	13/12/2017	
1001519-07.2016.5.02.0016	14/12/2017	
1001325-49.2017.5.02.0023	18/12/2017	
1002943-57.2016.5.02.0607	19/12/2017	
1001473-94.2016.5.02.0023	19/12/2017	
1000591-98.2017.5.02.0023	19/12/2017	
1001521-53.2016.5.02.0023	20/12/2017	
1001561-35.2016.5.02.0023	20/12/2017	
1000998-95.2016.5.02.0005	22/12/2017	
1001561-35.2016.5.02.0023	8/1/2018	
1000688-35.2016.5.02.0023	11/1/2018	
1001521-53.2016.5.02.0023	15/1/2018	
1000732-54.2016.5.02.0023	22/1/2018	
1001978-85.2016.5.02.0023	24/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1000906-63.2016.5.02.0023	26/1/2018	
1001526-41.2017.5.02.0023	26/1/2018	
1001085-94.2016.5.02.0023	29/1/2018	PRISCILA DUQUE MADEIRA

1001285-67.2017.5.02.0023	29/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1000591-98.2017.5.02.0023	29/1/2018	PRISCILA DUQUE MADEIRA
1002943-57.2016.5.02.0607	29/1/2018	
1001519-07.2016.5.02.0016	29/1/2018	
1001473-94.2016.5.02.0023	29/1/2018	PRISCILA DUQUE MADEIRA
1001325-49.2017.5.02.0023	29/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1001210-62.2016.5.02.0023	29/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1000718-36.2017.5.02.0023	29/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1000906-63.2016.5.02.0023	30/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1001526-41.2017.5.02.0023	30/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1001561-35.2016.5.02.0023	31/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1000866-81.2016.5.02.0023	31/1/2018	LUCY GUIDOLIN BRISOLLA
1001599-13.2017.5.02.0023	31/1/2018	
1000733-05.2017.5.02.0023	31/1/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	77	109
Cartas Precatórias recebidas	212	186
Cartas de Ordem recebidas	41	2

Observação: Dados até 31.1.2018.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 26/02/2018, constavam 11 (onze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0194000-37.2009.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000047-30.2017.5.02.0023	Embargos de Terceiro	30/10/2017
0236500-65.2002.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2017
0049500-09.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2017
0000185-36.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2017
0001175-27.2013.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2017
0002317-03.2012.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2017
0129700-71.2006.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0002371-95.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/11/2017
0002059-22.2014.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0085100-91.2008.5.02.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	49	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	270	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	69	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	322	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	77	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	369	312	278

### 8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	411	204	188

exceto Rito Sumaríssimo	482	298	226
-------------------------	-----	-----	-----

### 8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	579	626	576
Ente Público	14	341	341

### 8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 23a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	577	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.788	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.202	1.222	1.230

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 23a Vara	2016	2200	845	38,41%
São Paulo - 23a Vara	2017	2456	1039	42,30%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

**9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2016	1728	2255	2200	44,77%
São Paulo - 23a Vara	2017	1680	2184	2456	36,44%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

**9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 23a Vara	2016	1288	466	713	59,35%
São Paulo - 23a Vara	2017	1507	305	629	65,29%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

### 10.1. Registro de carga de processos: havia 126 (cento e vinte e seis) processos em carga, estando 65 (sessenta e cinco) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0213400-08.2007.5.02.0023	27/03/2017	03/04/2017
0259800-27.2000.5.02.0023	12/05/2017	19/05/2017
0016100-04.2008.5.02.0023	04/05/2017	22/05/2017
0241800-08.2002.5.02.0023	12/05/2017	31/05/2017
0069700-42.2005.5.02.0023	12/05/2017	31/05/2017
0064200-87.2008.5.02.0023	12/05/2017	31/05/2017
0001219-51.2010.5.02.0023	25/07/2017	31/07/2017
0192700-40.2009.5.02.0023	07/07/2017	14/08/2017
0290100-93.2005.5.02.0023	18/08/2017	25/08/2017
0001104-25.2013.5.02.0023	31/08/2017	05/09/2017
0002517-05.2015.5.02.0023	01/09/2017	11/09/2017
0098100-08.2001.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0001100-71.2002.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0107700-19.2002.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0125800-22.2002.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0218400-62.2002.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0265900-27.2002.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0047200-50.2003.5.02.0023	06/10/2017	16/10/2017
0168300-35.2004.5.02.0023	27/10/2017	06/11/2017
0127500-49.1973.5.02.0023	30/11/2017	05/12/2017
0211900-14.2001.5.02.0023	30/11/2017	05/12/2017
0235300-23.2002.5.02.0023	30/11/2017	05/12/2017
0165100-49.2006.5.02.0023	30/11/2017	05/12/2017
0002281-53.2015.5.02.0023	11/12/2017	18/12/2017
0003378-93.2012.5.02.0023	14/12/2017	19/12/2017
0001334-	14/12/2017	19/12/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
67.2013.5.02.0023		
0001345- 04.2010.5.02.0023	10/01/2018	15/01/2018
0000965- 73.2013.5.02.0023	15/12/2017	29/01/2018
0243000- 65.1993.5.02.0023	29/01/2018	05/02/2018
0322700- 80.1999.5.02.0023	13/12/2017	05/02/2018
0001470- 64.2013.5.02.0023	01/02/2018	06/02/2018
0003270- 30.2013.5.02.0023	30/01/2018	06/02/2018
0001997- 79.2014.5.02.0023	30/01/2018	08/02/2018
0001691- 76.2015.5.02.0023	29/01/2018	08/02/2018
0002457- 32.2015.5.02.0023	01/02/2018	08/02/2018
0177900- 32.1994.5.02.0023	02/02/2018	09/02/2018
0279600- 12.1998.5.02.0023	02/02/2018	09/02/2018
0002790- 52.2013.5.02.0023	05/02/2018	14/02/2018
0000029- 43.2016.5.02.0023	06/02/2018	14/02/2018
0041900- 83.1998.5.02.0023	09/02/2018	19/02/2018
0263400- 85.2002.5.02.0023	09/02/2018	19/02/2018
0001499- 85.2011.5.02.0023	05/02/2018	19/02/2018
0002594- 48.2014.5.02.0023	09/02/2018	19/02/2018
0001606- 90.2015.5.02.0023	09/02/2018	19/02/2018
0022000- 41.2003.5.02.0023	15/02/2018	20/02/2018
0002556- 36.2014.5.02.0023	18/12/2017	20/02/2018
0001118- 38.2015.5.02.0023	18/12/2017	20/02/2018
0002060- 70.2015.5.02.0023	18/12/2017	20/02/2018
0169900- 72.1996.5.02.0023	09/02/2018	21/02/2018
0152500- 93.2006.5.02.0023	12/12/2017	21/02/2018
0263600- 97.1999.5.02.0023	05/02/2018	22/02/2018
0113100- 38.2007.5.02.0023	05/02/2018	22/02/2018
0093300- 29.2004.5.02.0023	11/12/2017	23/02/2018
0211700- 26.2009.5.02.0023	16/02/2018	23/02/2018
0002869- 02.2011.5.02.0023	16/02/2018	23/02/2018
0002169- 84.2015.5.02.0023	16/02/2018	23/02/2018
0003166- 72.2012.5.02.0023	07/02/2018	24/02/2018
0204400- 53.1985.5.02.0023	07/02/2018	26/02/2018



Processo	Retirado em	Devolução prevista
0165800-45.1994.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018
0313400-31.1998.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018
0268100-70.2003.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018
0001046-90.2011.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018
0001905-72.2012.5.02.0023	19/02/2018	26/02/2018
0003322-60.2012.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018
0001962-85.2015.5.02.0023	20/02/2018	26/02/2018

<b>11.</b>	<b>PRAZOS MÉDIOS/</b>	<b>PRODUTIVIDADE</b>	<b>DOS</b>	<b>JUÍZES</b>	<b>NA</b>
	<b>UNIDADE</b>				

### 11.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			2	2	0	0
ANA MARIA BRISOLA		1885	0	0	0	0
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	38	35,75	13	0	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA		406	0	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			3	3	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO		1843	0	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		0	2	2	0	0
LIN YE LIN	579	633	2	0	0	0

LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	8,88	33,41	1283	499	28	4
MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES BERTAN		996	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		478	0	0	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	4,67	9,09	892	339	4	1
RONALDO LUÍS DE OLIVEIRA		1858,2	1	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		402	0	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA		0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DENER PIRES DE OLIVEIRA		10	8	3	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	2	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	6		6	1	4	4
ELIANE DEMETRIO OZELAME	14	5,67	10	3	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA		49	7	2	0	0
FREDERICO MONACCI CERUTTI	0,25	0,71	105	39	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			2	2	0	0

JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		10,67	7	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO			1	1	0	0
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	29,4	49,87	1476	650	72	21
MARCELO PEREIRA DAS NEVES			22	15	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	4	0	0
PRISCILA DUQUE MADEIRA	26,27	28,53	803	313	58	5
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA		0	1	0	0	0

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 11.2. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
FABIANA MEYENBERG VIEIRA	0	0	1	8	0	0	9
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	2	0	0	0	7	0	9
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	1	0	0	0	0	0	1
LIN YE LIN	0	0	0	0	5	0	5
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	1028	0	330	441	55	123	1977
PRISCILA DUQUE MADEIRA	1000	1	293	295	23	52	1664

THIAGO NOGUEIRA PAZ	0	0	0	0	3	0	3
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	0	0	0	1	0	0	1
	0	0	1	2	0	0	3

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	5	0	5	1	0	0	11
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	25	0	25
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	10	0	2	0	0	0	12
ELIANE DEMETRIO OZELAME	10	0	3	0	0	0	13
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	7	0	1	0	0	0	8
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
FREDERICO MONACCI CERUTTI	128	0	32	2	0	1	163
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	16	1	17
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	9	0	2	0	0	0	11
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	9	0	9
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	6	0	6
LUCY GUIDOLIN BRISOLLA	1256	0	343	100	2	34	1735
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	27	0	8	0	0	1	36

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	19	0	19
PRISCILA DUQUE MADEIRA	1041	0	263	65	0	6	1375
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	0	0	0	1	0	0	1
Observação: Dados até 31.1.2018.							

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1. Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	---
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	---
Alvarás pendentes de expedição	46	03/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	173	De 11/2017 a 03/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	33 Mand	De 11/2017 a 03/2018
Ofícios pendentes de expedição	0	---
Processos aguardando a retirada em carga por perito	4	Desde 12/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	46	De 09/2017 a 03/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	---
Processos aguardando o envio ao TRT	44	Desde 02/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	---
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	6	Desde 03/18
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	---
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	86	Desde 02/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	---
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	9	Desde 01/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	---
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	---
Outras decisões em execução pendentes	484	De 09/2017 a 03/2018
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Realizado no dia 21/02/2018, em todos os processos individualmente.		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Observações: Há também, além dos que acima foram informados, 120 processos aguardando decisão de liberação de valores, referente ao período de outubro/2017 a março de 2018.		

## 12.2. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/03/2018.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2200</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	284	27/06/2016 11:46:24
Aguardando audiência	1078	10/07/2017 15:27:01
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	341	26/08/2016 09:47:00
Aguardando final do sobrestamento	2	19/09/2017 15:52:32
Aguardando laudo pericial	12	02/10/2017 10:29:32
Aguardando término dos prazos	131	28/11/2017 16:02:11
Análise do Conhecimento	28	07/02/2017 16:27:49
Concluso ao magistrado	1	28/02/2018 11:30:04
Escolher posto avançado	1	28/02/2018 08:48:35
Minutar Decisão	20	01/02/2018 17:58:59
Minutar sentença	153	27/09/2017 12:01:03
Prazos vencidos	89	10/02/2018 02:12:53
Publicar DJe - Con	28	26/02/2018 07:50:18
Recebimento de instância superior	14	05/02/2018 16:57:29
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	3	20/02/2018 16:21:36
Trânsito em Julgado	15	24/01/2018 16:23:32
<b>Liquidação</b>	<b>370</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	17/10/2016 15:23:04
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	7	12/06/2017 12:34:34
Aguardando laudo pericial	14	26/10/2017 11:35:15
Aguardando término dos prazos	83	15/08/2017 11:46:17
Análise de Liquidação	211	23/02/2017 12:58:14
Iniciar Liquidação	6	23/02/2018 11:05:45
Intimações automáticas com pendências - Liq	4	16/02/2018 09:19:36
Publicar DJe - Liq	43	09/02/2018 08:05:14
<b>Execução</b>	<b>514</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	28/07/2017 11:25:27
Aguardando audiência - Exec	2	30/01/2018 10:13:34
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	20	08/09/2016 12:56:15
Aguardando término dos prazos	84	28/10/2017 01:19:02
Análise de Execução	391	23/08/2016 11:04:25
<b>Arquivados</b>	<b>2361</b>	
Arquivo definitivo	2026	22/01/2015 12:18:15
Cartas devolvidas	334	09/03/2016 13:15:54
Desarquivar	1	16/02/2018 10:58:50
<b>Total Geral</b>	<b>5445</b>	

### 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1
Processos com Petições Avulsas	0

Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	9
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	16
Processos com petições não apreciadas	50
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	3
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	26

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	114,97%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	95,35%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	97,15%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	216,29%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/01/18	

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Não há expedientes entrados na Corregedoria, conforme consulta realizada ao SICOND na data de 26/02/2018.

### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

#### 15.1. Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não foram identificados processos nesta condição na data de

28/02/2018.

**15.2. Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não foram identificados processos nesta condição na data de 28/02/2018.

**15.3. Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002435-71.2015.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/03/2018, conforme Ata de audiência realizada em 22/08/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/09/2017, fls. 229/231, juntada resposta de ofício encaminhado à Secretaria de Saúde de São Paulo.</p>	- Não há.
0000908-84.2015.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/03/2018, conforme Ata de audiência realizada em 14/08/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/12/2017, fls. 225/231, juntada de laudo elaborado pelo Assistente da Reclamada.</p>	- Não há.
0000005-15.2016.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/03/2018, conforme ata de audiência celebrada em 28/11/2017, fl.212.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/11/2017, fls.218/226, a Reclamada apresenta impugnação à gratuidade de justiça.</p>	- Não há.
0002082-31.2015.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/04/2018, conforme ata de audiência celebrada em 26/02/2018, fl.308.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão.</p>	- Não há.



Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 26/02/2018, fl.308, consta a ata da audiência de instrução realizada.	
0002008-74.2015.5.02.0023 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/04/2018, conforme ata de audiência celebrada em 21/11/2017, fl.164. Não houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão. Último andamento: Em 06/02/2018, fl.187, o Reclamante manifesta-se sobre os esclarecimentos periciais.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após o encerramento da instrução processual</u> , independentemente da data aprazada para o julgamento.

#### 15.4. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/ Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001422-83.2016.5.02.0023 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/03/2018, conforme ata da audiência realizada em 14/08/2017, Id. 898e76f. Último andamento: Em 22/11/2017, Id be89707, o perito nomeado apresentou esclarecimentos.	- Não há.
1000159-79.2017.5.02.0023 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/03/2018, conforme ata da audiência realizada em 21/08/2017, Id. 9436eb7. Último andamento: Em 20/10/2017, Id 287c1ac, expedida intimação dirigida as partes, determinando a retirada do sigilo atribuído à réplica.	- Não há.
1001723-30.2016.5.02.0023 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/03/2018, conforme ata de audiência realizada em 12/12/2017, Id. 4ffc996. Foi constatado que, embora encerrada a instrução em 29/01/2018, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença apenas em 24/02/2018. Último andamento Em 22/01/2018, Id 1ff3705, o Reclamante manifestou-se sobre os esclarecimentos	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, <u>logo após o encerramento da instrução processual</u> , independentemente da data aprazada para o julgamento.

Nº dos Processos/ Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002244- 72.2016.5.02.0023 Rito Ordinário	apresentados pelo perito judicial. <u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/04/2018, conforme ata de audiência realizada em 21/02/2018, Id. 1422dde. Encerrada a instrução e, logo após, registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> Em 21/02/2018, Id 1422dde, juntada da ata de audiência realizada.	- Não há.
1001301- 21.2017.5.02.0023 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/03/2018, conforme ata de audiência realizada em 27/02/2018, Id. 9ba720e. Encerrada a instrução e, logo após, registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> Em 21/02/2018, Id 1422dde, juntada da ata de audiência realizada.	- Não há.

### 15.5. Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000710- 59.2017.5.02.0023	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 19/10/2017, Id d5cec03. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação. A Reclamada, intimada para comprovar o pagamento sob pena de execução, permaneceu inerte. <u>Último andamento:</u> Em 07/12/2017, Id. 8037ba9, foi expedida intimação dirigida à Reclamada, para que comprove a quitação do acordo, sob pena de execução.	- Providenciar o andamento do processo.
1000631- 17.2016.5.02.0023	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 10/05/2017, ID. ad89623, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi intimada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, a sócia da Reclamada foi incluída no	- regularizar o registro da Reclamada e sócia no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>polo passivo, e citada regularmente, tendo sido utilizado os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 02/02/2018, Id. c396aa5, juntada de resposta negativa do convênio RENAJUD relativo à sócia.</p>	
1000178-85.2017.5.02.0023	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 22/08/2017, Id a4ba6be.</p> <p>No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: Homologada a transação.</p> <p>A Reclamada, intimada para comprovar o pagamento sob pena de execução, permaneceu inerte.</p> <p>Expedido mandado de penhora e avaliação, com determinação de utilização dos convênios firmados por este Tribunal, sendo que, no atual momento, encontra-se aguardando resposta.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2018, Id. 4fccf3a,</p> <p>O Reclamante requer desconsideração da personalidade jurídica.</p>	- Não há.
1000757-67.2016.5.02.0023	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 27/07/2017, ID. 9df1df6, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram intimadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/12/2017, Id. e118991, intimação dirigida ao Reclamante, determinando que requeira o que entende de direito, sob pena de arquivamento dos autos.</p>	- regularizar o registro das Reclamadas no BNDT
1001269-92.2016.5.02.0009	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 29/09/2017, ID. 1e30c5e, e registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para pagamento, tendo efetuado o depósito do valor em conta à disposição do juízo.</p> <p>Último andamento: Em 21/11/2017, Id. 8bdeb2e, o Reclamante requer a liberação do valor depositado pela Reclamada.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
0003413-19.2013.5.02.0023	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 05/10/2016, fl.137, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Último andamento: Em 18/12/2017, fl.174, o Reclamante peticiona renúncia de mandato referente a um de seus patronos.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000389-46.2014.5.02.0023	<p>Constatações: Celebrado acordo em 29/08/2017, fl. 324, com registro no sistema "homologado acordo em execução/cumprim.sentença".</p>	- Providenciar o

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A Reclamada comprovou o recolhimento dos valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária devido e apurado sobre o acordo.</p> <p>Último andamento: Em 20/10/2017, fl.332, intimação dirigida à Reclamada, cientificando-a sobre a expedição de alvará para levantamento do depósito recursal.</p>	andamento.
0001966-93.2013.5.02.0023	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 17/10/2016, fl.143, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/12/2017, fl.166, Reclamante requer a desconsideração da personalidade jurídica e realização de convênios sobre o patrimônio dos sócios da Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- regularizar o registro da Reclamada no BNDT.</p>
0263900-10.2009.5.02.0023	<p>Constatações: Celebrado acordo em 03/03/2010, fl.20, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD em relação às Reclamadas, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 13/11/2017, fl.121/179, juntada das respostas dos convênios realizados sobre o patrimônio dos sócios das Reclamadas.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
0002541-67.2014.5.02.0023	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 30/10/2017, fl.236, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Cumprido destacar que a sentença de liquidação estabeleceu, em data anterior à vigência da Lei 13.467/17, a realização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, caso a Reclamada não tenha quitado a execução.</p> <p>No caso, a Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Último andamento: Em 07/11/2017, fl.237, ciência as partes sobre a sentença de liquidação.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Considerando o inteiro teor da decisão proferida nos autos em data anterior à vigência da Lei 13.467/17, deverá a Vara providenciar o andamento do processo.</p>
0000572-51.2013.5.02.0023	<p>Constatações: Proferida sentença líquida em 14/10/2013, transitada em</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>julgado em 17/06/2016, após publicação de Edital. A Vara expediu ofício requisitando penhora no rosto dos autos em processo que tramita na 89ª Vara do Trabalho de São Paulo.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/2018, fl.64, a Reclamante requer o prosseguimento da execução com a realização dos convênios.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0000347- 94.2014.5.02.0023</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 28/04/2016, fl.210, não tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/10/2017, fl.276, Reclamante requer a inclusão de outros sócios no polo passivo.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
<p>0002523- 17.2012.5.02.0023</p>	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 27/02/2015, fl.144, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/12/2017, fls. 217/247, a Reclamante requer a inclusão de outros sócios no polo passivo.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>
<p>0000626- 80.2014.5.02.0023</p>	<p>Constatações: Celebrado acordo em 24/03/2015, fl.103, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem citação regular.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 11/11/2017, fls. 139/172, juntada das respostas dos convênios realizados sobre o patrimônio</p>	<p>- Regularizar a citação dos sócios, procedimento antecedente necessário para o registro no BNDT.</p> <p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dos sócios da Reclamada.	
0001818-87.2010.5.02.0023	<p><u>Constatações:</u> Celebrado acordo em 16/02/2011, fl.42, tendo sido registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação". A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo e citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, sem a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/12/2017, fl.240 139/172, certidão emitida pelo Oficial de Justiça sobre o resultado dos convênios realizados.</p>	<p>- regularizar o registro da Reclamada e sócios no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento.</p>

### 15.6. Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001034-37.2015.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 01/02/2018, fl. 415, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/02/2018, fls. 417/429, há a juntada de contrarrazões apresentada pela Reclamada ao recurso ordinário do Reclamante.</p>	- Não há.
0111000-86.2002.5.02.0023 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 09/02/2018, fl. 211, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Foi Registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/02/2018, fl. 212, expedida intimação dirigida às partes</p>	- Não há.

N° dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	cientificando-as sobre a admissibilidade do recurso e concedendo prazo para Reclamada, querendo, contraminutar.	

### 15.7. Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01700-2005-023-02-00-7	<p>Cálculos do reclamante homologados (fl. 62). Iniciada a execução, diante da falta de pagamento. Incluídos os sócios na execução. Tentativa de bloqueio eletrônico Bacen resultou negativa (fl. 86). Os devedores inadimplentes foram cadastrados no BNDT (fl. 87). Utilizados os demais convênios de praxe (Renajud parcialmente positivo - fls. 88/89; Infojud; Arisp negativo - fl. 100). Considerou o Juízo que os veículos identificados às fls. 96/97 (Infoseg) não despertariam interesse em hasta pública, indeferindo-se a penhora respectiva (fl. 98). Bacen reiterado sem sucesso (fl. 99). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante. As partes não foram notificadas da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante do despacho de seguinte teor (07/05/2012, fl. 101): "Tendo em vista as respostas negativas do Bacenjud e Arisp, indique o reclamante meios hábeis para o prosseguimento da execução, em 10 dias".</p>	Notificar ambas as partes da decisão de arquivamento provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00432-2009-023-02-00-0	<p>Acordo homologado às fls. 47/49 no valor total de R\$ 4.500,00, em 9 parcelas iguais de R\$ 500,00 (sete a cargo da primeira reclamada e duas por conta da segunda reclamada). Denunciado o descumprimento do acordo pela primeira reclamada (apenas as três primeiras parcelas foram pagas), resultando devido o valor de R\$ 4.000,00, já incluída multa de 100%. Iniciada a execução, com Bacen negativo (fl. 82). Incluídos os sócios na execução (fls. 93/94). Nova tentativa de bloqueio eletrônico sem sucesso (fl. 95). Utilizados os demais convênios de praxe (Renajud negativo - fls. 96/100 e Infojud), com exceção do Arisp (requerido contudo pelo reclamante às fls. 88 e 116 e determinado pelo Juízo a fl. 94). Efetuado o regular cadastro no BNDT (fl. 104), com posterior exclusão, a requerimento, da segunda reclamada Tecnum &amp; Corporate Empreendimentos Ltda. (fls. 108/109). Os autos seguiram ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante do seguinte despacho (04/04/2014, fl. 119): <i>"Considerando o valor da execução, os princípios da economia e celeridade processuais, a ordem do artigo 655, do CPC e os termos do artigo 53 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral do C.TST, que estabelece prioridade na utilização do sistema BACEN/JUD entre outras espécies de constrições, renove-se a tentativa de bloqueio "on line" do valor atualizado da execução, em contas da reclamada, fl.109. Sendo</i></p>	Desarquivar o feito para o fim de utilização do convênio Arisp, visando exaurir as possibilidades de execução no presente caso.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><i>infrutífera, encaminhem os autos ao arquivo provisório". Bacen renovado, de forma infrutífera (fl. 120).</i></p>	
<p><u>00450-2005-023-02-00-8</u></p>	<p>Acordo homologado aos 19/05/2015 (fl. 15), no valor total de R\$ 3.500,00, em 7 parcelas. Denunciado o inadimplemento da segunda parcela, com incidência de multa de 50% (fls. 22/23). Incluídos os sócios Cândida Neta da Silva e Vicente Antonio de Lima na execução (fl. 33), sendo eles previamente citados. Bacen negativo (fls. 44 e 47). Pesquisa de veículos restou infrutífera. Não foram utilizados os demais convênios de praxe (Arisp e Infojud), seguindo os autos para o arquivo provisório. O desarquivamento dos autos foi requerido por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Zona Sul Comércio de Borrachas e Correias Ltda., para liberação de bloqueio sobre veículos (fls. 67/69). A fl. 70, deferida pelo Juízo a expedição de ofício ao Detran/SP solicitando a liberação do bloqueio judicial, tão somente para o licenciamento do veículo indicado, permanecendo a restrição efetuada. Incluídos os devedores inadimplentes no BNDT, conforme certidão de 25/10/2011 (fl. 73). Os autos retornaram ao arquivo diante da falta de apontamento de meios eficazes de execução, por parte do reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação ao reclamante (19/09/2011, fl. 72) para indicar meios eficazes de prosseguimento da execução, sob pena de retorno dos autos ao arquivo geral.</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de utilização dos convênios Arisp e Infojud, visando exaurir as possibilidades de execução no presente caso (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
<p><u>0000461-</u></p>	<p>Acordo homologado no valor</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<u>04.2012.5.02.0023</u>	<p>total de R\$ 15.200,00, em 38 parcelas (fls. 27/30). Denunciou a reclamante o pagamento apenas das três primeiras parcelas, restando saldo aberto de R\$ 14.000,00, além de multa de 100%. Iniciada a execução, o Bacen resultou negativo (fl. 54). Os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal não foram utilizados. As devedoras inadimplentes não foram incluídas no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução pela reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação à autora (29/05/2014, fl. 55): "Oriente o reclamante o prosseguimento do feito em 30 dias. No silêncio, ao arquivo provisório".</p>	<p>de utilização dos convênios Renajud, Arisp e Infojud, visando exaurir as possibilidades de execução no presente caso (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), e também para inclusão das devedoras inadimplentes no BNDT.</p>
<u>0048000-68.2009.5.02.0023</u>	<p>Cálculos do reclamante homologados (fl. 79). Iniciada a execução pela falta de pagamento. Incluído o sócio Ricardo Tadeu de Toledo Gonçalves no polo passivo, sem prévia citação (fl. 103). Bacen resultou negativo (fl. 104). Os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal não foram utilizados. Os devedores inadimplentes não foram incluídos no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, ante a falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução pelo reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação ao autor (29/05/2014, fl. 105): "Oriente o reclamante o prosseguimento do feito em 30 dias. No silêncio, ao arquivo provisório".</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de citação do sócio (artigo 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho) e utilização dos convênios Renajud, Arisp e Infojud, visando exaurir as possibilidades de execução no presente caso (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), com a final inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>

**15.8. Arquivo provisório eletrônico**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos arquivados provisoriamente, em consulta realizada ao PJE na data de 02/03/2018.

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0039700-06.1998.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DIRCEU EDUARDO SELINGARDI	142379,55	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JORGE THOMAZ GOMES	139335,43	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIO JOSE SPINELLI	237181,04	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NICEA MARTINS ROLIM DE ARRUDA	214163,65	07/04/2017	10/05/2017
0039700-06.1998.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RENALDO DO AMARAL	160530,06	07/04/2017	10/05/2017
0169900-96.2001.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ELOISIO GONÇALVES MOTA	2982580,11	22/05/2017	13/06/2017
0235300-23.2002.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ORLANDO CORONADO FILHO (ESPOLIO)	83764,6	12/01/2018	21/02/2018
0211900-14.2001.5.02.0023	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	VLADIMIR AMARO	108916,68	12/01/2018	21/02/2018
0089400-58.1992.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ANGELICA PEDROZO BARBOSA E OUTROS	0,01	19/05/2009	19/05/2009
0000193-13.2013.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	DAVI JOSE RODRIGUES	87093,87	29/04/2016	20/05/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ALCEU DE SOUZA	30238,76	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ANITA MARIA SOCCOL DE MARIZ	51645,61	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ARNALDO SILVA OLIVEIRA	86351,5	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	CARMEN SILVIA ALEIXO PUPIN	31966,38	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ENOCH DE ALBUQUERQUE E NEVES	89672,28	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	GERSON DE CAMARGO	84197,82	25/05/2016	08/06/2016
0079900-26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	HELIO JULIO DE FREITAS	46466,2	25/05/2016	08/06/2016

## Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JOSE ALVES DA SILVA NETO	79249,13	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JOSE FRANCISCO ALVES	73976,29	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JOSE RAYMUNDO NETTO	24458,13	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARIA INES ALVES QUALHO	44246,91	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	PAULO FRANCISCO CAVINI	86117,97	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	VALDEMAR MARTINS	69469,94	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ZORAIDE CAMANDAROB A SILVA	38571,03	25/05/2016	08/06/2016
0079900- 26.1996.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	AGAMENON GIMAQUE DA SILVA	24908,62	25/05/2016	08/06/2016
0066900- 36.2008.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ILSO CARLOS SUMAN	37292,55	18/11/2016	15/02/2017
0110700- 85.2006.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	GERALDO GOMIDE DA SILVA (ESPOLIO)	56077,47	17/02/2017	29/03/2017
0113900- 03.2006.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DAS GRACAS CALIXTO PADILHA	121814,8	31/03/2017	10/05/2017
0054900- 67.2009.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARIA CECILIA VIANA DE LA CALLE	86427,85	22/05/2017	13/06/2017
0213400- 08.2007.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARIA HARLEY FUZZETTO	87639,91	22/05/2017	13/06/2017
0001929- 03.2012.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JORGE ANTONIO DE SOUZA	49418,71	22/05/2017	13/06/2017
0002695- 22.2013.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ISA MARIA PRADO	150549,74	19/06/2017	26/06/2017
0090700- 93.2008.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	INES RIBEIRO DA SILVA	300430,71	03/08/2017	22/08/2017
0027400- 31.2006.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARLY LARA DA CUNHA	91294,53	20/10/2017	05/12/2017
0093900- 74.2009.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	DANIEL JOSE ODORICO	28801,04	20/10/2017	05/12/2017
0038700- 24.2005.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	SONIA MARIA LISBANE	61646,6	14/11/2017	24/01/2018
0002200- 90.2004.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	MARIA HELENA SOUSA CAMASMIE	589861,81	27/11/2017	24/01/2018
0130200- 74.2005.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JUSSARA PADILHA BRINDO	32111,16	29/11/2017	24/01/2018
0050000- 41.2009.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	JOSE HENRIQUE BINOEZA	209340,93	12/01/2018	21/02/2018
0122000- 44.2006.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	BELMIRO VICTORINO	45398,02	12/01/2018	21/02/2018

## Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

		SILVA			
0165100-49.2006.5.02.0023	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO DE PAULA PEREIRA	121645,51	12/01/2018	21/02/2018
0196700-74.1995.5.02.0023	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	ROSELI PEREIRA NOVAES	0,01	16/05/2008	16/05/2008
0073100-21.1992.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA LUCIA PERES	39128,46	18/06/2014	24/06/2014
0073100-21.1992.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA PEREIRA REDOGLIA	51996,16	18/06/2014	24/06/2014
0136000-54.2003.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LEILA ADISSY FERRARI	112170,32	26/02/2016	15/04/2016
0285800-88.2005.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA MARIA DE MENDONÇA COELHO	31973,92	22/11/2016	15/02/2017
0055800-21.2007.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JANICE LEO FERRAZ	89094,98	22/05/2017	13/06/2017
0276900-77.2009.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SEBASTIAO MIRANDA DA SILVA	49370,87	22/05/2017	13/06/2017
0031100-15.2006.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANTONIO CARLOS BERNABE	87895,47	22/05/2017	13/06/2017
0217600-24.2008.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ROSEMEIRE APARECIDA SILVA	42788,26	22/05/2017	13/06/2017
0166800-89.2008.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	COSMO VIEIRA DOS SANTOS	99658,37	07/08/2017	22/08/2017
0000622-48.2011.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUI MACIEL DE GODOY JUNIOR	64301,51	18/08/2017	22/09/2017
0269700-68.1999.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA BERNARDETE G BEZERRA	2177945,87	18/08/2017	22/09/2017
0221400-60.2008.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	THAIS PEDROSO DE AQUINO	32934,47	06/09/2017	29/09/2017
0278800-13.2000.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO	87611,13	06/09/2017	29/09/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LEILA JALDIM BORRACHA GONÇALVES	51713,87	15/09/2017	19/10/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	PERSIO DE ALMEIDA REZENDE EBNER	57292,98	15/09/2017	19/10/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ALICE YOSHIKO KASAI	52691,45	15/09/2017	19/10/2017
0165800-45.1994.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	TERESINHA DE JESUS ANDREAZZA EBNER	55172,64	15/09/2017	19/10/2017
0084700-19.2004.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOAO AMERICO DA FONSECA	266114,02	20/09/2017	20/10/2017
0003398-50.2013.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DAS DORES PEREIRA	49360,44	20/10/2017	05/12/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

0271100-10.2005.5.02.0023	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARY BERNARDES DE OLIVEIRA	114429,44	20/10/2017	05/12/2017
0092500-93.2007.5.02.0023	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MAKOTO SAITO	38541,24	07/08/2017	25/08/2017
0143700-81.2003.5.02.0023	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CLEIDE MARIA ROSA	23291,52	18/08/2017	15/09/2017
0000535-29.2010.5.02.0023	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	FABIO TAKASHI KITADAI	120752,46	29/08/2017	21/09/2017
0322600-28.1999.5.02.0023	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ANDRE DA SILVEIRA CASONE	70973,44	03/05/2017	22/05/2017
0318000-62.1979.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	ANGELO SCARIN E OUTROS	0,01	13/06/2001	13/06/2001
0123200-18.2008.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	ALCIDES ESCOBAR	156300	12/08/2015	03/09/2015
0206800-39.2005.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	TERESA CRISTINA CORDEIRO SATT	23717,8	13/04/2016	18/05/2016
0222200-35.2001.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	MARIA LENIR SA	30767,15	17/08/2016	13/09/2016
0116600-59.2000.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	MAURICIO TAMBELLINI PITTA	471259,83	22/05/2017	13/06/2017
0000679-61.2014.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	MARIA LUISA SALERNO DA HORA	43523,82	06/09/2017	29/09/2017
0222000-18.2007.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	ANA ISABEL MALVA SILVA	54721,62	15/09/2017	19/10/2017
0091400-06.2007.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	CARMELA AMBRICO	34673,1	15/09/2017	19/10/2017
0174300-12.2008.5.02.0023	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	JAYME TETNER	25367,44	16/10/2017	05/12/2017
0145100-33.2003.5.02.0023	IPESP- INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	MARIA CECILIA MATHIAS DE CAMARGO CUNHA	50678,04	31/03/2017	10/05/2017
0286700-82.1979.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	THEREZINHA DE JESUS MARIALVA	0,01	21/05/2008	21/05/2008
0068800-36.1980.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	GENESIA DE SOUZA	107971,66	05/11/2015	10/12/2015
0109000-21.1999.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SULEYMARA SANTOS DE JESUS ANDRIANI	113825,27	07/04/2017	10/05/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ARNALDO PEIXE CARDANHA	49793,62	22/05/2017	13/06/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	CELIA APARECIDA ZABAGLIA DE SOUZA	52972,43	22/05/2017	13/06/2017
0000456-16.2011.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	DENIZE MORANZA RODRIGUEZ	50433,71	22/05/2017	13/06/2017

0000456- 16.2011.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	FRANCISCO ANSELMO DE JESUS SCHETTINI	27656,65	22/05/2017	13/06/2017
0000456- 16.2011.5.02.0023	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALVINA MADEIRA ADAO	73703,54	22/05/2017	13/06/2017
0096100- 40.1998.5.02.0023	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARCIA ANTUNES	0,01	06/06/2011	06/06/2011
0002543- 42.2011.5.02.0023	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	JOSE CARLOS OSCAR JUNIOR	64952,36	06/09/2017	29/09/2017
0147500- 98.1995.5.02.0023	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	JACQUES DE MACEDO PEREIRA	116164,8	31/03/2017	10/05/2017
0224700- 60.1990.5.02.0023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	LUIZ AGUADO DUPIN	543567,98	12/01/2018	30/01/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os processos provisoriamente arquivados encontram-se acondicionados em caixas brancas, em sala anexa.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há 111 (cento e onze) embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/01/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 26/02/2018, indicava a existência de 11 (onze) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Processos físicos:**

A vistoria efetuada pela Assessoria confirmou, em linhas gerais, os dados informados pela Vara Correicionada no item 12.1 da ata da correição (tarefas de processos físicos, em quantidade e períodos de referência). Contudo, na prateleira referente aos "Alvarás pendentes de expedição" foi localizado o Processo nº 0001420-72.2012.5.02.0023, cujo último andamento foi a intimação à reclamante, em 12/07/2017, para retirar alvará de levantamento do FGTS, seguro-desemprego e depósito recursal, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento. Não se trata, por conseguinte, de alvará pendente de expedição, devendo o respectivo processo ser alocado à tarefa correta.

No mais, esclareceu o Sr. Diretor de Secretaria que o item "outras decisões em execução pendentes" (com registro de 484 pendências, a partir de setembro de 2017) refere-se a execuções praticamente exauridas, envolvendo devedores virtualmente insolventes, assim como à análise de pedidos de reconhecimento de grupo econômico e ao exame de incidentes de desconsideração da personalidade jurídica, entre outros temas.

### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

#### **Fase de Conhecimento:**

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 28/11/2017 refere-se ao Processo nº 1001680-93.2016.5.02.0023. O despacho proferido em 27/11/2017 determinou que, ante o trânsito em julgado da sentença, se intimasse o reclamante para depositar sua CTPS em Secretaria, no prazo de 5 dias, para posterior anotação pela reclamada, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária. Na omissão da ré, e sem prejuízo da



multa, foi autorizada a anotação pela Secretaria da Vara. Considerando que já haviam sido apresentados os cálculos de liquidação pelo reclamante, determinou-se ainda que, após o decurso do prazo em questão, viessem os autos conclusos ao Juízo. Na manifestação de 30/11/2017, o autor esclarece que a anotação da baixa na CTPS já foi providenciada pela Secretaria da Vara, logo após o encerramento da audiência de instrução. Não há movimentações posteriores.

Na tarefa "*Minutar sentença*", a pendência de 27/09/2017 concerne ao Processo nº 1001462-65.2016.5.02.0023. Os autos estão conclusos para julgamento à Juíza do Trabalho Dr<sup>a</sup>. Edite Almeida Vasconcelos. O mesmo ocorre no Processo nº 1001465-20.2016.5.02.0023, pendente desde 31/10/2017.

**Obs.:**

Na tarefa "*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*", a quase totalidade dos processos está alojada em caixas com o mês do vencimento final do acordo homologado, inexistindo vencimentos anteriores a fevereiro/2018.

Na tarefa "*Aguardando final do sobrestamento*" há apenas o Processo nº 1000795-45.2017.5.02.0023. Foi proferida decisão em 18/12/2017 determinando o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da ação rescisória nº 1002397-77.2016.5.02.0000, dedicada à rescisão de decisão homologatória de acordo.

Na tarefa "*Aguardando laudo pericial*", a pendência de 02/10/2017 diz respeito ao Processo nº 1000530-43.2017.5.02.0023. Há audiência designada para 19/04/2018 e aguarda-se efetivamente a juntada de laudo pericial de insalubridade, a cargo do perito Adelino Baena Filho, com entrega determinada para 30/11/2017, na forma da audiência realizada em 25/09/2017.

Na tarefa "*Análise do Conhecimento*", a pendência de 07/02/2017 concerne ao Processo nº 1000254-46.2016.5.023.0023 (Ação Cautelar de Arresto), situado na Caixa "*Denis*". O processo principal é o de número 1000351-46.2016.5.02.0023. Foi proferida sentença de procedência parcial em face de grupo econômico em 04/02/2017, acolhendo-se cautelarmente, para garantir a eficiência e a eficácia do processo, o pedido de bloqueio das contas bancárias das reclamadas, pelo convênio BacenJud, considerando-se o valor de R\$ 100.000,00 satisfatório para esse fim (novo CPC, artigo 297). Determinou-se conclusão ao Juízo, após o resultado da pesquisa ao

convênio BacenJud, encetada nos autos principais. Há certidão de 07/02/2017 dando conta da falta de expedição das notificações de sentença nos autos da ação cautelar, tendo em vista a publicação desta nos autos do processo principal, nº 1000351-46.2016.5.02.0023. Por último, há certidão de baixa da CTPS da reclamante, como determinado na sentença (10/03/2017).

#### **Fase de Liquidação:**

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 26/10/2017 refere-se ao Processo nº 0000949-90.2011.5.02.0023. Nessa data, foi encaminhado e-mail ao perito contábil Jair K. Yamamura, para confecção no laudo pericial, no prazo de 30 dias. Inexistem movimentos posteriores nos autos.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 15/08/2017 concerne ao Processo nº 1000346-24.2016.5.02.0023. Houve decisão homologatória dos cálculos periciais em 04/08/2017, com determinação de intimação às partes, inclusive da reclamada, na pessoa de seu advogado, para pagamento do débito exequendo no prazo de 10 dias, sob pena de execução (providência já adotada pela Secretaria). Não há movimentos posteriores nos autos.

#### **Obs.:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", os processos estão acondicionados em caixas com o mês do vencimento final do acordo homologado, inexistindo vencimentos anteriores a fevereiro/2018.

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 23/02/2017 diz respeito ao Processo nº 0002399-63.2014.5.02.0023, contido na Caixa "Aguarda julgamento de Recurso". Há termo de Abertura de Liquidação datado de 23/06/2016, bem como juntada, na sequência, de peças digitalizadas. Consta também e-mail da Secretaria da 1ª Turma do TRT, datado de 17/02/2017, informando que foi solicitado o desarquivamento dos autos físicos, eis que havia petição de Recurso de Revista erroneamente não apreciada. No andamento processual em segunda instância há registro de que o recurso de revista foi denegado, interpondo-se na sequência agravo de instrumento, devidamente processado. Os autos foram digitalizados e encaminhados ao C. TST.

#### **Fase de Execução:**

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 23/08/2016 refere-se ao Processo nº 0001520-27.2012.5.02.0023, situado na Caixa "Execução Fiscal". Constam dos autos eletrônicos apenas o Termo de Abertura de Execução, bem a juntada de peças digitalizadas. Há outros processos na mesma caixa "Execução Fiscal", com pendências entre 07/04 e 15/08/2017, ainda sem movimentação de qualquer tipo (nº 1000975-95.2016.5.02.0023; nº 1001884-40.2016.5.02.0023; nº 1001885-25.2016.5.02.0023; e nº 1000671-62.2017.5.02.0023).

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 28/10/2017 concerne ao Processo nº 0001374-20.2011.5.02.0023. Considerando que o crédito de R\$ 1.143,09, resultante de bloqueio eletrônico, não é suficiente à satisfação da execução, foi determinada a expedição de carta precatória executória a uma das Varas do Trabalho de Campo Grande/MS (24ª Região). Há informação nos autos de que a distribuição operou-se em outubro de 2017 à 1ª VT de Campo Grande, cabendo portanto cobrar o Juízo deprecado quanto à adoção de providências.

**Obs. :**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a quase totalidade dos processos está condicionada em caixas com o mês do vencimento final do acordo homologado, inexistindo vencimentos anteriores a fevereiro/2018.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho não esgota normalmente todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, deixando de utilizar regularmente todos os convênios disponibilizados para esse fim, conforme previsto, em particular, no artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, nem sempre se observa a prévia citação dos sócios para inclusão no polo passivo, bem como o registro dos devedores inadimplentes (empresa e sócios) no BNDT.

**17.3. Aprazamentos das audiências:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	78	86
Instrução	206	206
Una/Rito Sumaríssimo	-	85

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26/02/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O último despacho proferido no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo, em 14/11/2017 (fls. 310-v./311), procedeu ao monitoramento do trimestre de julho a setembro de 2017, louvando-se nos dados disponibilizados pela Secretaria de Assessoria Estatística e Gestão de Indicadores para o aprazamento das audiências unas de rito ordinário e de instrução, relativamente à posição de 02/10/2017. Concluiu-se que, descontado o período de 30 dias referente ao recesso do Poder Judiciário e à suspensão dos prazos processuais em janeiro de 2018, e considerado em particular o último mês do trimestre (setembro), os aprazamentos correspondentes às audiências unas de rito ordinário (141 dias) e de instrução (176 dias) revelavam-se satisfatórios à luz dos critérios de razoabilidade preconizados por esta Corregedoria Regional, estando de acordo com a regra da CLT, de outro lado, o prazo das audiências unas de rito sumaríssimo (43 dias).

Os dados acima tabulados, referentes a 26/02/2018, revelam que as instruções mantêm o mesmo aprazamento flagrado no despacho de 14/11/17 (176 dias, com desconto do período total de suspensão dos prazos processuais), e que as audiências unas de rito ordinário sofreram queda apreciável de aprazamento, que é agora de 86 dias. Apenas o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo experimentou certa piora, distanciando-se do limite temporal fixado na CLT, o que será, contudo, objeto de acompanhamento no expediente relativo ao plano de trabalho em auxílio fixo.

**Obs.:** Não há registro de audiências em pauta de Conciliação em Conhecimento.

### 17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 02 (dois) processos *sine die*, na posição de 26/02/2018. Segundo consulta feita ao sistema PJe em 05/03/2018, às 9h30, o Processo nº 1002198-83.2016.5.02.0023 já se encontra agora pautado, havendo registro de audiência de julgamento para 15/03/2018. Quanto ao Processo nº 1000035-33.2016.5.02.0023, o que se verifica contudo é a existência de audiência de julgamento em aberto (designada para 13/10/2016), de modo que o feito permanece *sine die*.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outro lado, havia recomendação específica na ata da correição ordinária realizada em 18/05/2017 (item VII-a) para que, considerando o progresso constatado nos aprazamentos das audiências de todas as modalidades, continuassem as Magistradas firmes no propósito de dar fiel cumprimento ao plano de trabalho apresentado a esta Corregedoria, a fim de manter-se o ritmo de queda, com futura estabilização dos aprazamentos médios em níveis considerados satisfatórios por este Órgão, inclusive à luz dos parâmetros estabelecidos pela CLT (rito sumaríssimo). Considerando que os aprazamentos se mantêm, de forma geral, estabilizados, e são objeto de monitoramento periódico no plano de trabalho em auxílio fixo, tem-se a recomendação por satisfatoriamente observada.

## **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

**19.1** - Diante do constatado pela Assessoria ao ensejo da inspeção aos serviços pendentes nos processos físicos (item 17.2.1), deverá a Vara Correicionada alocar à tarefa correta o Processo nº 0001420-72.2012.5.02.0023, atualmente alojado na prateleira correspondente aos "alvarás pendentes de expedição", disso prestando informações a esta Corregedoria no prazo de 10 (dez) dias.

**19.2** - Adotar as providências necessárias para que os serviços

que se encontram em atraso, relativamente aos processos físicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque para os "cálculos pendentes de homologação", "processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)" e "outras decisões em execução pendentes" (item 12.1 da ata).

19.3 - Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata;

19.4 - Regularizar o andamento dos 11 (onze) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7, da Ata da Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado;

19.5 - Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, bem como de Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata;

19.6 - Incluir a totalidade dos processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.7 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.8 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.9 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.10 - Deverá a Vara registrar no Sistema SAP-1 o movimento de encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, para todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.11 - Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "**homologada a liquidação**", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 - Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.14), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

**22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia seis de Março de dois mil e dezoito, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho, Lucy Guidolin Brisolla, Titular, e Priscila Duque Madeira, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 5 e 6 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.**

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria